FLAMA SPECIAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 46.778.844/0001-69

Administrado pela ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda. CNPJ: 21.046.086/0001-63

Exercício findo em 31 de março de 2024

FLAMA SPECIAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de março de 2024

Índice

Relatório dos auditores independentes 3

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas

Balanços patrimoniais 7
Demonstrações do resultado 8
Demonstrações do resultado abrangente 9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 10
Demonstrações dos fluxos de caixa 11
Notas explicativas às demonstrações financeiras 12

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas
FLAMA SPECIAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da FLAMA SPECIAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FLAMA SPECIAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião" determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Avaliação de ações em companhia fechada

Motivo pelo qual o assunto foi considerado como PAA

Em 31 de março de 2024, o saldo de investimentos em ações de companhias fechadas, mensuradas ao valor justo, totalizava R$ 217.572 mil, representando aproximadamente 97,18% do patrimônio líquido do Fundo, conforme demonstrado na demonstração da posição financeira e divulgado na nota explicativa nº 5.

A mensuração desses investimentos ao valor justo envolve a utilização de metodologias de avaliação baseadas em premissas e estimativas relevantes, incluindo, entre outras, projeções econômico-financeiras das companhias investidas, taxas de desconto e expectativas de desempenho futuro. Tais premissas são inerentemente subjetivas e demandam elevado grau de julgamento por parte da Administração do Fundo, podendo uma eventual alteração nesses pressupostos resultar em impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Em razão da materialidade dos montantes envolvidos, da complexidade das metodologias aplicadas e do grau de julgamento inerente ao processo de mensuração, consideramos a avaliação dos investimentos ao valor justo como um Principal Assunto de Auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre as empresas fornecidos pela Administradora do Fundo. Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência da Administradora do Fundo. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa n°6, anteriormente mencionada.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Reemissão de relatório de auditoria

As demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024 foram por nós auditadas, tendo sido emitido, em 28 de agosto de 2024, relatório de auditoria contendo abstenção de opinião, em decorrência da ausência de avaliação dos investimentos ao valor justo, conforme descrito no respectivo relatório de auditoria.

Após a emissão daquele relatório, a Administração do Fundo realizou estudos e modelagens com o objetivo de mensurar os investimentos ao valor justo. Em decorrência disso, efetuamos a avaliação desse assunto, conforme descrito no tópico “Principais Assuntos de Auditoria” do presente relatório.

Dessa forma, estamos reemitindo o relatório de auditoria, e nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto, substituindo o relatório anteriormente emitido

Informações comparativas

As demonstrações financeiras comparativas referentes à data-base de 11 de março de 2024 são apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, conforme previsto na regulamentação da CVM, em decorrência da alteração da administração do fundo de investimento.

Referidas demonstrações financeiras não foram auditadas por nós, nem por outros auditores independentes. Dessa forma, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre essas informações comparativas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

PAULO ROGERIO MARTINEZ NUNES:61671363000

Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO MARTINEZ NUNES:61671363000
Dados: 2026.01.21 15:39:14 -03'00'

Paulo Rogério Martinez Nunes
Sócio – Responsável
Contador – CRC nº. RS-052469/S
CNAI nº 662

NUNES AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/RS 1.979
REGISTRO CVM Nº 3.678

FLAMA SPECIAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 46.778.844/0001-69
Administrado pela ID Gestora e Administradora de recursos Ltda.
CNPJ: 21.046.086/0001-63
Demonstração da posição financeira
Em 31 de março de 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	31/03/2024	% sobre o patrimônio líquido	11/03/2024	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)	**1**	**-**	**1**	**2**
Disponibilidades	1	-	1	2
Investimentos (Nota 5)	**217.572**	**97,18**	**179.841**	**299.735**
Participações em controladas e coligadas	**217.572**	**97,18**	**179.841**	**299.735**
Alphaville S.A.	152.237	68,00	**-**	**-**
Sira Holding	65.335	29,18	179.841	299.735
Outros valores a receber	**6.377**	**2,85**	**2**	**3**
Acordo de aditamento Alphaville S.A.	6.377	2,85	-	-
Despesas diferidas	-	-	2	3
Total do ativo	**223.950**	**100,03**	**179.844**	**299.740**
Passivo	**57**	**0,03**	**179.784**	**299.640**
Despesa com serviços técnicos	45	0,03	-	-
Taxa de administração	8	-	-	-
Taxa de gestão	3	-	2	3
Taxa de fiscalização CVM	1	-	-	-
Ativos a integralizar	-	-	179.779	299.632
Outras despesas	-	-	3	5
Total do passivo	**57**	**0,03**	**179.784**	**299.640**
Patrimônio líquido	**223.893**	**100,00**	**60**	**100**
Total do passivo e patrimônio líquido	**223.950**	**100,03**	**179.844**	**299.740**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FLAMA SPECIAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 46.778.844/0001-69
Administrado pela ID Gestora e Administradora de recursos Ltda.
CNPJ: 21.046.086/0001-63

Demonstração do resultado

Período de 12 de março a 31 de março de 2024 e período de 10 de abril de 2023 (data do início das atividades) a 11 de março de 2024 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais)

Composição do resultado dos períodos	De 12/03/2024 a 31/03/2024	De 10/04/2023 a 11/03/2024
Participações em controladas e coligadas (Nota 5)	**223.887**	**-**
Ajuste a valor justo	43.531	-
Reversão de provisão anterior	179.779	
Ganho no acordo de aditamento Alphaville S.A.	577	-
Cotas de fundo de renda fixa	**1**	**-**
Reconhecimento de ganhos	1	-
Demais despesas	**(55)**	**(237)**
Despesa com serviços técnicos especializados	(45)	-
Taxa de administração (Nota 10.a)	(9)	(181)
Taxa de gestão (Nota 10.a)	(1)	(11)
Taxa de controladoria	-	(39)
Taxa de fiscalização CVM	-	(5)
Outras despesas	-	(1)
Resultado líquido dos períodos	**223.833**	**(237)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FLAMA SPECIAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 46.778.844/0001-69

Administrado pela ID Gestora e Administradora de recursos Ltda.

CNPJ: 21.046.086/0001-63

Demonstração do resultado abrangente

Período de 12 de março a 31 de março de 2024 e período de 10 de abril de 2023 (data do início das atividades) a 11 de março de 2024 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais)

	De 12/03/2023 a 31/03/2024	De 10/04/2023 a 11/03/2024
Resultado líquido dos períodos	223.833	(237)
Outros resultados abrangentes	-	-
(=) Resultado abrangente total	**223.833**	**(237)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FLAMA SPECIAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 46.778.844/0001-69

Administrado pela ID Gestora e Administradora de recursos Ltda.

CNPJ: 21.046.086/0001-63

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 12 de março a 31 de março de 2024 e período de 10 de abril de 2023 (data do início das atividades) a 11 de março de 2024 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	De 12/03/2023 a 31/03/2024	De 10/04/2023 a 11/03/2024
Patrimônio líquido no início dos períodos	**60**	**-**
Representado por 297,295300 cotas a R$ 202,257923 cada	60	-
Resultado dos períodos pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**223.833**	**(237)**
Emissão de cotas (Nota 8.a)		
Representado por 297,295300 cotas a R$ 1.000,000000 cada	**-**	**297**
Patrimônio líquido no final dos períodos	**223.893**	**60**
Representado por 297,295300 cotas a R$ 753.100,205183 cada	223.893	-
Representado por 297,295300 cotas a R$ 202,257923 cada	-	60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FLAMA SPECIAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 46.778.844/0001-69

Administrado pela ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ: 21.046.086/0001-63

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto
Período de 12 de março a 31 de março de 2024 e período de 10 de abril de 2023 (data do início das atividades) a 11 de março de 2024 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais)

	De 12/03/2023 a 31/03/2024	De 10/04/2023 a 11/03/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(-) Pagamento de taxa de administração	(1)	(181)
(-) Pagamento de taxa de gestão	-	(9)
(-) Pagamento de controladoria	-	(39)
(-) Pagamento de taxa da CVM	1	(5)
(-) Pagamento de outras despesas	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**-**	**(234)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhias fechadas	-	(62)
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**(62)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Cotas emitidas	-	297
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**-**	**297**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim dos períodos	1	1
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**1**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais		
Resultado do período	**223.833**	**(237)**
Resultado com ajuste a valor justo	(43.531)	-
Resultado com outras receitas operacionais	(180.356)	
Resultado com cotas de fundos de investimento	(1)	-
Redução (aumento) de outros ativos	2	(2)
(Redução) aumento de outros passivos	53	5
Caixa líquido das atividades operacionais	**-**	**(234)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FLAMA SPECIAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 46.778.844/0001-69
Administrado pela ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 21.046.086/0001-63

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Período de 12 de março a 31 de março de 2024 e 10 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 11 de março de 2024 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Flama Special Return Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, foi constituído em 30 de maio de 2022 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de e 5 anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 anos, mediante proposta da gestora e aprovação pela assembleia geral. A assembleia geral poderá encerrar antecipadamente o prazo de duração, e iniciou suas atividades em 10 de abril de 2023.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30, observado que no âmbito da 1ª emissão o público-alvo serão exclusivamente investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 476.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhias alvo.

A administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, regulamentados pela Instrução nº 579 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as alterações posteriores e pelos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com a convergência internacional das normas contábeis.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 19 de janeiro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Participações em coligadas e controladas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com valor justo das ações de companhia investida”.

d) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2024 o saldo de caixa do Fundo é R$ 1, e está representando por depósito bancário a vista.

5. Investimentos

Participação em controladas e coligadas

Em 31 de março de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de março de 2024		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**% Part. Investida**
Sira Holding (i)	179.779.125	65.335	100%
Alphaville S.A.	-	152.237	100%
Allotus Holding	100	-	100%
Total		**217.572**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício encerrado em 31 de março de 2024, bem como o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

	31 de março de 2024			
Ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Acordo /ajuste**	**Ajuste a valor justo**	**Valor de mercado**
Sira Holding (i)	41.561	-	23.774,00	65.335
Alphaville S.A.	138.280	(5.800)	19.757,00	152.237
Allotus Holding	-	-	0,00	-
Total		**(5.800)**	**43.531**	**217.572**

i. Sira Holding Participações e Investimentos Ltda

A Sira Holding, Participações e Investimentos Ltda, tem como objeto social o de holding de instituições não financeiras e outras sociedades de participação, exceto holdings. A sociedade foi constituída pelo Fundo e iniciou suas atividades em 18/07/2023 e seu prazo de duração é indeterminado. O capital social é R$ 100,00 (cem reais) dividido em 100 quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real).

Em 25 de agosto de 2023 o Fundo resolveu aumentar o capital social da Sociedade no montante de R$ 179.779, integralizado, em bens, conforme segue:

- 7.600 (sete mil e seiscentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão de Flama Holding Participações S.A., sendo atribuído o valor total de R$ 22.473 considerando 100 (cem) Ações ON pelo valor de R$ 1,00 (um real) cada e 7.500 (sete mil e quinhentas) Ações ON pelo valor de R$ 2.996,32 (dois mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) cada;
- 2.500(duas mil e quinhentas) ações preferenciais classe “A”, nominativas, resgatáveis, sem valor nominal e sem direito de voto da Flama Holding, acima qualificada, pelo valor total de R$ 157.307; e
- 1 (um) Bônus de Subscrição emitido pela Flama Holding, acima qualificada, nos termos do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social e de Transformação da Flama Holding Participações Ltda. em Sociedade Anônima da referida Companhia, realizada em 31 de julho de 2023, conforme Certificado nº. 01, sem atribuição de qualquer valor específico.

Alphaville S.A.

A AVLL é uma companhia aberta cujo objeto social é a participação direta ou indireta em outras sociedades, de qualquer tipo, ou fundos de investimento, no Brasil e no exterior, que tenham como atividades: (i) urbanização de terrenos próprios ou de terceiros sem a prestação de serviços; (ii) elaboração de projetos em geral; (iii) construção e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários em imóveis próprios ou de terceiros; (iv) incorporações imobiliárias sem a prestação de serviços; (v) construção civil e prestação de serviços de engenharia civil, por si ou por terceiros contratados; (vi) serviços de consultoria imobiliária;(vii) compra e venda, locação e administração de bens imóveis próprios; (viii) promoção de feiras, exposições, congressos, seminários, reuniões e outros eventos, inclusive de caráter desportivo, recreativo, social ou cultural; (ix) toda e qualquer atividade relacionada com as atividades aqui mencionadas; e (x) participação como sócia ou acionista em qualquer sociedade ou empreendimento regularmente constituído, como consorciada em qualquer consórcio ou como parceira em qualquer empreendimento imobiliário.

Em 04 de Janeiro de 2023 o Fundo e a BPS firmaram o Terceiro Aditamento do Contrato de Investimento e Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, onde a BPS decidiu ceder ao fundo a sua posição contratual das companhias.

Avaliação do valor justo em 31 de março de 2024

Para apuração do valor justo na data da operação, em 31 de março de 2024, a cessão de créditos e demais avenças foi avaliada com base na comparação entre os valores a receber na data da transação e o valor de mercado das ações subscritas e das opções de bônus de subscrição, considerando os ativos e passivos assumidos na operação.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando

sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão da companhia alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias alvo, (b) solvência das companhias alvo, e (c) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora e da gestora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá na companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: (a) estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprir obrigações relativas ao Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS; (c) possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente, os cotistas poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima

citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação em companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissor.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las privadamente, visto que as cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o fossem, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo poderão ser distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da instrução CVM 476/09, de modo que, nesse caso, somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o banco central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término

do prazo de duração, ocasião em que o cotista deverá resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação da assembleia geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora /ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer Fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em companhias alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo garantidor de créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, ao cotista e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em assembleia geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da administradora, da gestora, ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela administradora e/ou pela gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas à companhias alvo que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de eventuais benefícios fiscais.

8. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões de cotas

O Fundo foi constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido e possuem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, sendo divulgadas diariamente no dia útil imediatamente posterior, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento.

as cotas serão mantidas em contas de depósito em nome do cotista aberta junto ao custodiante. A propriedade das cotas escriturais presumir-se-á pelo extrato da conta de depósito, representado por número inteiro ou fracionário de cotas, conforme registros do Fundo.

A primeira emissão de cotas do Fundo será objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento.

As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo do Fundo deverão representar, no mínimo, R$ 1.000, assumindo a subscrição de cotas nos termos do regulamento.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de assembleia geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na assembleia geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento.

No período de 12 de março a 31 de março de 2024, não houve emissão de cotas

No período 10 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 11 de março de 2024 (data de transferência de administração), houve emissão de 297,295300 cotas no valor de R$ 297.

b) Amortizações e resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação antecipada do Fundo.

A administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, conforme orientação da gestora, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A assembleia geral poderá determinar à administradora que, ao final do prazo de duração, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente

do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento e na regulamentação aplicável.

No período de 12 de março a 31 de março de 2024 e no período 10 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 11 de março de 2024 (data de transferência de administração), não houve resgate ou amortização de cotas.

9. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários ou em outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de obrigações do Fundo.

10. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

A administradora, pelos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração do Fundo 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 12, corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização.

Será devida à administradora uma remuneração única equivalente a R$ 18, a título de estruturação do Fundo, a ser paga em até 5 dias úteis após a primeira integralização.

Sobre a remuneração mínima mensal e a remuneração à título de estruturação mencionadas acima, serão acrescidos todos os tributos sobre a prestação dos serviços.

A taxa de administração será calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês imediatamente subsequente.

Não obstante a remuneração descrita acima, poderá ser devida uma remuneração mínima mensal à administradora, a ser paga quando da constituição do Fundo.

Sobre a remuneração mínima mensal e a remuneração à título de estruturação mencionadas acima, serão acrescidos todos os tributos sobre a prestação dos serviços.

A gestora, pelo serviço de gestão profissional da carteira do Fundo, fará jus a uma remuneração mensal de R$ 1.

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, sem prejuízo de eventual valor mínimo mensal, de acordo com os termos acordados entre o custodiante e a administradora.

Não serão cobradas taxas de ingresso ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

No período de 12 de março a 31 de março de 2024, houve despesas com taxa de administração e gestão no valor de R$ 9 e 1, respectivamente.

No período 10 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 11 de março de 2024 (data de transferência de administração), houve despesas com taxa de administração e gestão no valor de R$ 181 e 11, respectivamente.

b) Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo em relação ao seu patrimônio líquido médio, estão assim representados:

	12/03/2024 a 31/03/2024	
Encargos	**Valor (R$/mil)**	**% PL Médio**
Taxa de administração	9	-
Taxa de gestão	1	-
Despesa com serviços técnicos especializados	45	0,02%
Total	**55**	**0,02%**

	10/04/2023 a 11/03/2024	
Encargos	**Valor (R$/mil)**	**% PL Médio**
Taxa de administração	181	329,09%
Taxa de controladoria	39	70,27%
Taxa de gestão	11	20%
Taxa de fiscalização CVM	5	9,01%
Outras despesas	1	1,80%
Total	**237**	**445,05%**

No período de 12 de março a 31 de março de 2024, o patrimônio líquido médio foi de R$ 183.227.

No período 10 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 11 de março de 2024 (data de transferência de administração), o patrimônio líquido médio foi de R$ 55.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio no período foram a seguinte:

Período	**Valor da cota R$**	**Rentabilidade (%)**	**Patrimônio líquido médio**
De 10/04/2023 a 11/03/2024	202,2579	(71,36%)	55
De 12/03/2024 a 31/03/2024	753.100,205183	372.246,45%	183.227

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Legislação Tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

i. Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1. Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate**: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2. Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica**: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate**: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

- As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

<u>Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)</u>

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

13. Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.
Gestão:	BPS Capital Gestora de Recursos Ltda.
Escriturador:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custodiante:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 10, o Fundo possui as seguintes transações com partes relacionadas:

a) Disponibilidades

O Fundo efetua movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a administradora. Em 31 de março de 2024 o saldo em conta corrente era de R$ 1.

15. Divulgação de informações

O administrador deverá remeter à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas nos parágrafos abaixo, na periodicidade neles indicadas:

(i) Trimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, o informe trimestral;
(ii) Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e
(iii) Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

18. Deliberações em assembleia

Para o exercício findo em 31 de março de 2024, não houve deliberações em assembléia que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

19. Eventos Subsequentes

Após a data base em 31 de março de 2024, não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

20. Diretor e Contador

Nileide Guerra de Abreu
Diretora

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ - 124459/O

* * *